

**ATA DE REUNIÃO Nº 06 - 2022/2022 - CIBIO**

No dia 07 do mês de junho do ano de 2022, às 13h30min, reuniram-se, via meet google, por meio do link: <https://meet.google.com/gfh-indq-rvf>, os Membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Jataí (UFJ); Docentes - Daniel Bartoli de Sousa, Carla Gomes Machado e Marcelo Borges Henriques; Técnicos Administrativos em Educação - Cinthia Alencar Pacheco. Justificaram ausência: Técnica Administrativa em Educação - Juliana Flávia Ferreira e Silva Paranaíba. **PONTO DE PAUTA 1: Informes.** 1- Comunicação de consulta à Pró-Reitoria de Pós-Graduação sobre possíveis demandas a serem levantadas durante a Autoavaliação 2022/1. Houve a prévia disponibilização da proposta para análise. Não houve retorno. 2- Participação na Roda de Diálogos CPAs: Diálogo com as unidades e o retorno das ações a partir das avaliações, com a exposição da UFSM, UFAL e IFSul. Foi relatada a qualidade das informações organizadas pelo sistema da UFSM, assim como, a existência de verba para a CPA da UFSM gerenciar as ações das Câmaras Setoriais de Avaliação (CSA). 3- Relato sobre a atualização da página da CPA/UFJ, sendo sugerido colocar na página o cronograma de ações da CPA. **PONTO DE PAUTA 2: Aprovação da Ata - 05/2022.** Aprovada. **PONTO DE PAUTA 3: Aprovação dos questionamentos da Autoavaliação 2021/2 (Graduação) e 2022/1 (Pós-Graduação).** Após a discussão foram aprovados os questionamentos a serem aplicados na Autoavaliação, destacando-se que nesse momento, ocorrerá a avaliação dos Programas de Pós-Graduação *Lato sensu* e *Stricto sensu*. **PONTO DE PAUTA 4: OUTROS:** 1- Considerando-se a necessidade de organizar a Autoavaliação, a discussão dos Comentários (2020/2 e 2021/1) e a Análise dos dados (2021/1) ocorrerá em reunião futura. 2- Análise sobre a possibilidade de publicação dos resultados obtidos nas avaliações da UFJ em revistas destinadas para tal fim.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BARTOLI DE SOUSA, Professor do Magistério Superior**, em 29/06/2022, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BORGES HENRIQUES, Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA ALENCAR PACHECO, Secretaria Executiva**, em 23/09/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA GOMES MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/09/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0037594** e o código CRC **D4B99C76**.

